

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de quinhentos mil euros.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Alteração parcial do contrato quanto aos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

2 — A gestão da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Jorge Francisco Oliveira Moreira e Célia Maria Silva Lino Oliveira Moreira, desde já nomeados gerentes.

3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2005. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2010013590

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

DELEGATE — EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 010; identificação de pessoa colectiva n.º 507101600; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 09 e 10/051122.

Certifico que foi registado o seguinte:

Renúncia à gestão;

Alteração do pacto quanto aos artigos 2.º, 3.º e 4.º;

Cessações de funções do gerente Rui Manuel da Silva Pereira, por ter renunciado em 4 de Novembro de 2005.

ARTIGO 2.º

A sociedade passa a ter por objecto a importação, exportação, representação e comercialização de equipamentos eléctricos de baixa, média e alta tensão, produtos de fundição em alumínio e outros não ferrosos, produtos metalúrgicos, equipamentos para iluminação exterior e interior e artigos de decoração; prestação de serviços de decoração e *design* de interiores.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de cinco mil euros tituladas uma por cada um dos sócios.

2 — (*Sem alteração.*)

ARTIGO 4.º

1 — (*Sem alteração.*)

2 — (*Sem alteração.*)

3 — (*Sem alteração.*)

Está conforme o original.

20 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.
2009134311

AMOR AMOR — SERVIÇOS DE ESTÉTICA E ACESSÓRIOS DE MODA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 955; identificação de pessoa colectiva n.º 507181352; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20051215.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto aos artigos 3.º e 4.º.

ARTIGO 3.º

O capital social é de trinta mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas iguais do

valor nominal de dez mil euros cada uma, pertencentes uma a cada uma das sócias Susana Marisa Neves Samagaio, Sara Maria Silva da Fonseca e Isabel Maria Antunes Caetano de Sá.

ARTIGO 4.º

3 — São gerentes as sócias Susana Marisa Neves Samagaio e Isabel Maria Antunes Caetano de Sá, já designadas.

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.
2009134346

EMCB — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9265; identificação de pessoa colectiva n.º 502742038; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 03/051206.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto aos artigos 1.º e 2.º

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma EMCB — Empresa de Construções, L.ª, e tem a sua sede na Avenida do Almirante Reis, 114, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na indústria e comércio de metalomecânica, fabricação e montagem de produtos metálicos, assistência e manutenção de complexos industriais, construção civil e obras públicas, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.
2009134338

ALUGERE — GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 281; identificação de pessoa colectiva n.º 507280024; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 01/20051122.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto ao artigo 5.º.

ARTIGO 5.º

1 — O capital social é de dois milhões cento e cinco mil e duzentos euros, representado por quatrocentas e vinte e uma mil e quarenta acções do valor nominal de cinco euros cada e encontra-se realizado quanto a um milhão novecentos e cinco mil e duzentos euros, devendo os restantes duzentos mil euros serem realizados em dinheiro no prazo de um mês.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.
2009134320

AROEIRA PARK — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 362; identificação de pessoa colectiva n.º 506585336; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 17/20051220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto ao artigo 3.º.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatrocentos e quarenta mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de duzentos e sessenta e quatro mil euros e outra quota no valor nominal de cento e setenta e seis mil